



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00117 DE 2025

Concede o Título de Cidadã Goianiense à Senhora Margareth Menezes da Purificação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Goianiense** à **Senhora Margareth Menezes da Purificação**, em reconhecimento à sua destacada trajetória artística, cultural e institucional, bem como por sua relevante contribuição à promoção da cultura brasileira e à valorização da diversidade.

Estado de Goiás
Câmara Municipal d

Art. 2º A entrega do Título será realizada em sessão solene, em data e horário a serem definidos pela Presidência da Câmara Municipal de Goiânia.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES VEREADOR TRAJANO GUIMARÃES, aos 02 dias do mês de Setembro de 2025.

FABRICIO ROSA
Vereador PT/GO

Documento Digitalizado Público

Projeto de Decreto Legislativo nº 117/2025

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 117/2025
Assinado por: Karlla Loane
Tipo do Documento: Projeto de Decreto Legislativo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento original

Documento assinado eletronicamente por:

- **KARLLA LOANE SANTOS LIMA, SV - CEXP**, em 02/09/2025 12:57:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193154

Código de Autenticação: 6705c370fe

